



## CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 – 04 -2022

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que, na Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, os Vereadores Carlos Melo Pimentel, Emanuel Sousa Medeiros, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, **com exceção da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e da Vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, ausentes por motivo justificado.** -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, consta de entre outras, a seguinte informação: -----

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO QUATRO – (I. N.º 102/2022) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TURISMO SENIOR**

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

A constante preocupação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes no concelho; -----

A necessidade de proporcionar aos munícipes seniores momentos lúdicos, de ocupação de tempos livres e de lazer, enquanto fatores de combate à solidão e à exclusão; -----

Que esta edilidade reúne os meios necessários para a implementação, planeamento e organização de programas que respondam a estas necessidades; -----

E que a estes benefícios pode acrescer uma comparticipação monetária que possibilite abranger de igual modo todos os participantes; -----

Propõe-que que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, al. k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal do Programa de Turismo Sénior. -----

Foi proposto pelo vereador Emanuel Medeiros, na presente reunião, alterar a alínea a) do ponto 1 do artigo 5.º, passando a ler-se nesta: “Fase de seleção por sorteio, referida no número seguinte”, e alterar o ponto 2 do artigo 5.º, onde se deve passar a ler: “As



candidaturas aprovadas serão sujeitas a um processo de seleção por sorteio, considerando o limite de vagas estabelecido para cada atividade e as prioridades abaixo descritas;” ----  
Submetida a votação, com a inclusão das alterações sugeridas na presente reunião, a proposta foi aprovada por unanimidade. Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para discussão pública e posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado